

DE 70.000,01 ATÉ 75.000,00	1.546,63	154,66	77,33	77,33	77,33	77,33	2.010,61
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							2.021,63
DE 75.000,01 ATÉ 80.000,00	1.648,77	164,88	82,44	82,44	82,44	82,44	2143,41
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							2.154,43
DE 80.000,01 ATÉ 85.000,00	1.750,93	175,09	87,55	87,55	87,55	87,55	2.276,22
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							2.287,24
DE 85.000,01 ATÉ 90.000,00	1.853,08	185,31	88,44	88,44	88,44	88,44	2392,15
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							2.403,17
DE 90.000,01 ATÉ 95.000,00	1.955,25	195,52	97,76	97,76	97,76	97,76	2.541,81
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							2.552,83
DE 95.000,01 ATÉ 100.000,00	2.057,39	205,74	102,87	102,87	102,87	102,87	2674,61
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							2.685,63
DE 100.000,01 ATÉ 105.000,00	2.159,53	215,95	107,98	107,98	107,98	107,98	2.807,40
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							2.818,42
DE 105.000,01 ATÉ 110.000,00	2.261,71	226,17	113,09	113,09	113,09	113,09	2940,24
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							2.951,26
DE 110.000,01 ATÉ 115.000,00	2.363,85	236,38	118,19	118,19	118,19	118,19	3.072,99
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							3.084,01
DE 115.000,01 ATÉ 120.000,00	2.466,02	246,60	123,30	123,30	123,30	123,30	3205,82
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							3.216,84
DE 120.000,01 ATÉ 125.000,00	2.560,00	256,00	128,00	128,00	128,00	128,00	3.328,00
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							3.339,02
DE 125.000,01 ATÉ 130.000,00	2.670,32	267,03	133,52	133,52	133,52	133,52	3471,43
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							3.482,45
DE 130.000,01 ATÉ 140.000,00	2.723,56	272,36	134,76	134,76	134,76	134,76	3.534,96
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							3.545,98
DE 140.000,01 ATÉ 150.000,00	3.027,86	302,79	151,39	151,39	151,39	151,39	3936,21
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							3.947,23
DE 150.000,01 ATÉ 160.000,00	3.232,17	323,22	161,61	161,61	161,61	161,61	4.201,83
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							4.212,85
DE 160.000,01 ATÉ 170.000,00	3.436,48	343,65	171,82	171,82	171,82	171,82	4467,41
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							4.478,43
DE 170.000,01 ATÉ 180.000,00	3.640,79	364,08	182,04	182,04	182,04	182,04	4.733,03
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							4.744,05
DE 180.000,01 ATÉ 200.000,00	3.947,26	394,73	197,36	197,36	197,36	197,36	5131,43
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							5.142,45
ACIMA DE 200.000,01	4.355,86	435,59	217,79	217,79	217,79	217,79	5.662,61
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL R\$							5.673,63
II - AVERBAÇÃO							
ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPI	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
A) Sem valor declarado	65,3	6,53	3,26	3,26	3,26	3,26	84,87
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02

TOTAL							R\$ 95,89
B) Averbação com valor declarado - 50% dos emolumentos previstos no item I, B, desta tabela, mais processamento de dados, Funepj, Fadespes, Funemp e Funcad.							
C) Averbação de construção - metade do previsto no item I B, limitado a R\$ 4.355,86 por empreendimento, mais Funepj, Fadespes, Funemp e Funcad.							
III - ABERTURA DE MATRÍCULA							
ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
Abertura de matrícula	24,54	2,45	1,23	1,23	1,23	1,23	31,91
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL							R\$ 42,93
IV - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO							
ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
A) Pelo registro do memorial	1.575,25	157,52	78,76	78,76	78,76	78,76	2.047,81
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL							R\$ 2.058,83
B) Por Lote	24,54	2,45	1,23	1,23	1,23	1,23	31,91
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL							R\$ 42,93
C) Intimação ou Notificação	51,05	5,10	2,55	2,55	2,55	2,55	66,35
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL							R\$ 77,37
D) Pela abertura de conta e recebimento da primeira prestação	51,05	5,10	2,55	2,55	2,55	2,55	66,35
Processamento de Dados	8,49	0,42	0,85	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL							R\$ 77,37
E) Pelo recebimento de prestação subsequente	24,54	2,45	1,23	1,23	1,23	1,23	31,91
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL							R\$ 42,93
V - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA , INSTITUIÇÃO OU ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO							
Incorporação Imobiliária, instituição ou especificação de condomínio - os previstos no item i, b, limitado à R\$ 4.355,86 por empreendimento. Entendendo-se por empreendimento o conjunto de edificações que compõem e a incorporação imobiliária.							
VI - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO							
ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
Convenção de condomínio	524,33	52,43	26,22	26,22	26,22	26,22	681,64
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL							R\$ 692,66
VII - PRENOTAÇÃO DE TÍTULO							
ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
A) Para registro	65,3	6,53	3,26	3,26	3,26	3,26	84,87
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL							R\$ 95,89
Microfilmagem ou digitalização, por folha de uma face	8,49	0,85	0,40	0,40	0,40	0,40	10,94
VIII - CERTIDÃO DIGITAL							
ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
Certidão Digital	62,1	6,21	3,10	3,10	3,10	3,10	R\$ 80,71
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL							R\$ 91,73
IX - PESQUISA ELETRÔNICA POSITIVA							
ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
Pesquisa eletrônica positiva	6,20	0,62	0,31	0,31	0,31	0,31	R\$ 8,06
X - VIZUALIZAÇÃO ELETRÔNICA DA MATRÍCULA							
ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
Visualização eletrônica da matrícula	18,64	1,86	0,93	0,93	0,93	0,93	R\$ 24,22
NOTAS:							

- 1) NOS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA ESTÃO INCLUÍDOS OS REFERENTES A ARQUIVAMENTO, PRENOTAÇÃO, AVERBAÇÃO NOS REGISTROS ANTERIORES, DESDE QUE EFETUADOS NO MESMO CARTÓRIO, INDICAÇÕES REAIS E PESSOAIS E TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DOS ATOS.
- 2) OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ITEM VII DESTA, RESULTANDO O REGISTRO OU AVERBAÇÃO, SERÃO DEDUZIDOS NA CONTA FINAL.
- 3) OS EMOLUMENTOS REFERENTES A INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, INSTITUIÇÃO OU ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO, E ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES BEM COMO AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÕES, SERÃO CALCULADOS SOBRE O CUSTO GLOBAL DA OBRA, DE ACORDO COM OS VALORES EXPEDIDOS PELO SÍNDICOM DEVIDAMENTE ATUALIZADOS.
- 4) AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, EDITORAÇÃO E MATERIAL NA IMPRENSA CORRERÃO POR CONTA DOS INTERESSADOS.
- 5) OS EMOLUMENTOS DEVIDOS PELO REGISTRO OU AVERBAÇÃO DE QUALQUER MODALIDADE DE TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL, SÃO OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA.
- 6) OS VALORES CONSTANTES DESTA TABELA SERÃO COBRADOS COM REDUÇÃO DE CINQUENTA POR CENTO SOBRE A PARCELA FINANCIADA ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH – OU OPERAÇÕES DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO.
- 7) OS EMOLUMENTOS PREVISTOS PARA A ABERTURA DE MATRÍCULAS, REGISTROS E AVERBAÇÕES RELATIVOS A UNIDADES RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUIDAS ATRAVÉS DE COOPERATIVAS HABITACIONAIS, COHAB-ES OU QUALQUER EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL COM VALOR POR UNIDADE ATÉ R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NÃO PODERÃO EXCEDER NO TODO A **R\$ 130,74** POR UNIDADE.
- 8) OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO CALCULADOS COM BASE NO VALOR DA AVALIAÇÃO OU, SE NÃO HOUVER AVALIAÇÃO, COM BASE NO VALOR DECLARADO, PERMANENTEMENTE ATUALIZADOS.
- 9) SEMPRE QUE O VALOR DE AVALIAÇÃO OU DECLARADO FOR NOTORIAMENTE INFERIOR AOS VALORES DE MERCADO, PODERÁ O SERVENTUÁRIO COBRAR OS EMOLUMENTOS COM BASE NO VALOR DE MERCADO, DESDE QUE A CONTA SEJA HOMOLOGADA PELO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO, CABENDO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA REGULAMENTAR A MATÉRIA.
- 10) OS EMOLUMENTOS DEVIDOS PELOS ATOS PRATICADOS SERÃO CALCULADOS POR IMÓVEL E/OU ATO INTEGRANTE DO TÍTULO OU DOCUMENTOS.
- 11) NOS ATOS RELATIVOS A REGISTRO, AVERBAÇÃO E BAIXA DE GARANTIAS CONTRATADAS EM ESCRITURAS PÚBLICAS DE FINANCIAMENTOS RURAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – **PRONAF**, OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO COBRADOS COM BASE NO VALOR DO FINANCIAMENTO CONTRATADO.